

## Portaria da Reitoria n° 038 de 15 de outubro de 2019.

Retifica a Portaria n.º 036 de 30 de setembro de 2019 que dispõem sobre o Trancamento de Matrícula *ex Officio*.

A Prof.<sup>a</sup>. (Ma) Ita de Fátima Dias Silva, Reitora do Centro Universitário de Mineiros, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas aplicáveis em vigor,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Excluir da lista de Trancamento de Matrícula *ex Officio*, o nome abaixo relacionado:

- Guilherme Nogueira Ramos Teodoro

**Art. 2º.** Incluir na lista de Trancamento de Matrícula *ex Officio*, o nome abaixo relacionado:

- Leonardo Santos Assis

**Art. 3º.** Os Acadêmicos que se encontrarem nas condições de que trata a presente Portaria devem se dirigir à Diretoria de Ensino, para os encaminhamentos cabíveis.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, Mineiros/GO, em quinze de outubro de 2019.

  
**prof.<sup>a</sup>. (Ma) Ita de Fátima Dias Silva**  
Reitora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES